

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 1466 de 17 de Fevereiro de 2025  
DATA: 17/02/2025

## APRESENTAÇÃO

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: [prefeiturapereiro@gmail.com](mailto:prefeiturapereiro@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460-000. Pereiro-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura de Pereiro-ce  
CPF: \*\*\*.705.180-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.215  
[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1225](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1225)

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO N.º 391/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****DECRETO N.º 391/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO LAGOA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 919/2025, que nomeia a unidade escolar,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica formalmente criada na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município de Pereiro/CE, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada no Sítio Lagoa Nova, Zona Rural, de Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, denominada Escola de Ensino Fundamental, João Nogueira de Souza, pela Lei 919/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências necessárias para a efetivação do funcionamento da unidade escolar, incluindo a designação da equipe gestora, a organização administrativa e a adequação da infraestrutura.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura de Pereiro, Pereiro-CE, aos 13 de fevereiro de 2025.

**José Hernando do Nascimento Nogueira** - Prefeito Municipal.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Hermano do Nascimento Nogueira**  
Prefeito

**Carlos Eduardo Marques de Lima**  
Vice-prefeito

**Francisca Daniele Morais de Lima**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

**Jose Alves Rodrigues Junior**  
Secretário(a) - AGRICULTURA

**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretário(a) - EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretário(a) - FINANÇAS

**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretário(a) - MEIO AMBIENTE

**Raul Santos de Aquino**  
Secretário(a) - OBRAS E URBANISMO

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretário(a) - SAÚDE E SANEAMENTO

**Raiza Maria de Aquino Abagaro**  
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

